



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 38/2019
PROJETO DE LEI Nº 268/2019
AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

**Institui o Dia Estadual de Visibilidade da
Cannabis Teraupêutica no Estado da Paraíba.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituída o dia 07 de maio como o Dia Estadual de Visibilidade da Cannabis Teraupêutica no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 02 de maio de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente

